



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO N° 520

Dá o nome de Rua Antônio Studzinski a atual
Rua Mário Pedrotti Orlandi.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada de “Rua Antônio Studzinski” a antiga Rua Mário Pedrotti Orlandi da Colônia Z3 com CEP 96130-000 em Pelotas (RS).

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Vereador Milton Martins
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Diaroni dos Santos
1º Secretário